



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 100/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10-A e 10 §1º da Lei 11.091/2005, e a Nota Técnica nº 756/COGES/DENOP/SRH/MP, resolve:

Art. 1º REENQUADRAR no tocante à Progressão por Capacitação, o Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ivair Nilton Pigozzo	1810325	Técnico em Assuntos Educacionais	IV (quatro)	II (dois)	05/02/2015	23205.002219/2017-07

Chapecó-SC, 30 de junho de 2017.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

